



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 211/2021 – GP

Luiz Alves/SC, 20 de setembro de 2021.

**Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 71/2021**

Excelentíssima Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 71/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Jorge Soares da Silva Winter, esclarecemos que atualmente o Fundo Municipal de Saneamento Básico não possui recursos financeiros suficientes para possibilitar a instalação do Ecoponto no modelo proposto pelo CIMVI.

Ressaltamos que as políticas de reciclagem em execução pelo Poder Executivo, visam a redução dos custos com aterro sanitário, qual poderá, a médio prazo, trazer a viabilidade de instalação do referido Ecoponto.

Por fim, cabe informar que o óleo de cozinha armazenado em garrafa pet devidamente vedada já é recolhido pela coleta seletiva.

Respeitosamente,

  
MARCOS PEDRO VEBER  
Prefeito Municipal

  
CAROLINA WUST SCHMITZ  
Diretora do Departamento de Planejamento

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
**Susana Müller Campigotto**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Luiz Alves/SC